



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, 21 de outubro de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO 32 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo de Trajano de Moraes – RJ, referente ao exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Trajano de Moraes-RJ, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO-2021, nos autos do processo TCE/RJ 210427-0/2022, cujo parecer prévio do órgão técnico já que era favorável à aprovação das contas, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito, o nobre gestor Rodrigo Freire Viana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de outubro de 2024.

Allexandro Vieira de Souza
Presidente

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

PORTARIA Nº 037/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR VINICIUS FAZOLI DE MORAES, RECEPCIONISTA, MATRÍCULA 145, NO PERÍODO DE 21/10/2024 a 09/11/2024 REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 03/05/2023 a 02/05/2024.

ART. 2º - RESTAM CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO 10 (DEZ) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, 21 de outubro de 2024.

ART. 3º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2024.

Allexandro Vieira de Souza

Presidente
